



OFÍCIO Nº 02/2021

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

De: Empresários (salões, estéticas, barbearias e similares) e profissionais do setor da área da beleza e estética no estado do Rio Grande do Sul - RS

Para: Prezado Sr. Sebastião Melo - Prefeito Municipal de Porto Alegre - RS

Vimos por meio deste ofício, novamente expressar a nossa extrema preocupação diante do momento delicado que estamos vivendo e com relação as nossas diversas responsabilidades já assumidas como empresários e profissionais do setor da área da beleza no estado do Rio Grande do Sul – RS. Momento este, em que todos estamos vivenciando, não só o nosso setor, mas como todos demais segmentos que diariamente lutam para manter seus estabelecimentos de portas abertas, onde a grande maioria hoje sobrevive com a esperança de dias melhores, pois acreditamos que é possível sim, unindo forças e através do diálogo romper todas as grandes barreiras, mesmo as inesperadas como a da Pandemia - Covid-19.

Os estabelecimentos, salões, barbearias, estéticas e similares, sem os serviços prestados, não terão condições de arcar com os seus compromissos mensais, como alugueis, condomínios, tributos, folha de pagamento dos seus colaboradores e demais encargos, sendo impedidos de “trabalhar”. Essa crise sanitária e econômica já se arrastam há mais de 1 (um) ano, não temos como suportar por mais tempo com as portas dos nossos estabelecimentos fechadas, dependemos do nosso “trabalho”.

Diante de tal cenário descrito e pelas dificuldades até hoje enfrentadas, pedimos encarecidamente à atenção de todas as autoridades para amenizarmos os vários problemas vivenciados pela crise que o COVID-19 está causando, bem como, aos apelos dos nossos governantes e de seus decretos publicados restringindo a população ao “**isolamento social e do nosso trabalho**”. O nosso setor é sustentado pela prestação de serviços prestados na forma de parceria, (conforme Lei Federal Salão Parceiro 13.352/2016), entre os proprietários e os profissionais que desempenham suas habilidades, ou seja, os profissionais da beleza dependem totalmente dos serviços realizados diariamente, para o seu sustendo como dos seus dependentes (filhos, pais entre outros). Se não há serviços, não haverá rendimentos, por serem microempreendedores e autônomos, recebem semanalmente do que foi produzido, caso contrário, nada terão a receber.

Por isso, pedimos que o poder público municipal interviesse diante do decreto Estadual do RS, pois as atividades do nosso setor da beleza são consideradas como serviços “essenciais a população em geral**”, além disso, as nossas atividades sempre seguiram os protocolos de biossegurança bem antes da existência da pandemia como forma de prevenção, saúde e bem estar dos nossos clientes, a exemplo disso, temos a portaria estadual 500/2010 SES/RS e demais procedimentos e cuidados já praticados pela categoria.**

Nesse sentido pedimos em nome de todo o setor que autorize a abertura dos salões, estéticas, barbearias e similares com as devidas precauções, restrições e cuidados com a biossegurança, pois necessitamos “trabalhar” por questões de “sobrevivência”.

Desde já agradecemos e contamos com a compreensão de todos!

Atenciosamente,

Grupo dos Sindicatos do Setor da Área da Beleza no estado do Rio Grande do Sul – RS e Nacional- Brasil.